

Avenida 21 de Abril, nº 19 - Centro - São Geraldo - Minas Gerais - CEP: 36.530-000 - Tel.: (32) 3556-1215 - Prefeito Walmir Rocha Lopes

## EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE SELEÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2025 - CHAMADA PÚBLICA N° 004/2025 - CREDENCIAMENTO N° 004/2025 - INEXIGIBILIDADE N° 028/2025 - O Município de São Geraldo/MG torna público o Extrato do Termo de Seleção de Empresa, tendo como credenciada a empresa SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA, inscrita no CNPJ:33.253.730/0001-53, cujo objeto é o credenciamento é seleção de empresas do ramo da construção civil, com comprovada qualificação técnica e capacidade operacional para manifestação de interesse e elaboração de Projetos de Arquitetura e de Engenharia para posterior construção de 112 (cento e doze) unidades habitacionais, relativas à 04 (quatro) torres com 16 (dezesseis) apartamentos cada, em área/terreno registrado sob a matrícula nº 20674, do livro 02 de Registro Geral; 25 (vinte e cinco) casas, em área/terreno registrado sob a matrícula nº 30376, do livro 02 de Registro Geral e, 23 (vinte e três) casas em área/terreno registrado sob a matrícula nº 28641, do livro 02 de Registro Geral, conforme condições estabelecidas no edital. O presente termo é regido pela legislação e normas vigentes específicas Programa Minha Casa Minha Vida conforme Lei nº 14.620 de 2023 bem como as diretrizes, regras e condições do Ministério das Cidades, aplicando subsidiariamente e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021. Walmir Rocha Lopes – Prefeito Municipal.

\*\*\*\*\*

05º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 005/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: **SR. SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS** – OBJETO: Locação de imóvel para atender as atividades da Prefeitura municipal no Distrito de Monte Celeste localizado na Praça Santo Antônio, centro, em Monte Celeste. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 005/2021 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 30/04/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 23/12/2025.

\*\*\*\*\*

03º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 120/2023 - EDITAL 041/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: **ASOSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.** – OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, para atendimento das demandas do Município de São Geraldo/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 120/2023 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 30/04/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 23/12/2025.

\*\*\*\*\*

03º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO 036/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023 - SRP 002/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: **GRAFICA SUPERCOR** – OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais gráficos e placas, para atendimento das demandas do município de São Geraldo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais anexos do edital. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 036/2024 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 31/03/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 23/12/2025.

\*\*\*\*\*

03º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023 - SRP 002/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.** – OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais gráficos e placas, para atendimento das demandas do município de São Geraldo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais anexos do edital. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 037/2024 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 31/03/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 23/12/2025.

\*\*\*\*\*

03º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO 038/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023 - SRP 002/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA.** – OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais gráficos e placas, para atendimento das demandas do município de São Geraldo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de

### EXECUTIVO

Referência e demais anexos do edital. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 003/2022 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 31/03/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93.. Data: 23/12/2025.

\*\*\*\*\*  
 01° TERMO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: **PANIFICADORA NETTO LTDA.** – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pães, salgados, sanduíches, tortas e lanches de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 003/2022 renovadas, passando a viger de 01/01/2026 a 01/03/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 26/12/2025.

\*\*\*\*\*  
 01° TERMO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: **COMERCIAL TEIXEIRA E RAMOS LTDA.** – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pães, salgados, sanduíches, tortas e lanches de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 003/2022 renovadas, passando a viger de 01/01/2026 a 01/03/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 26/12/2025.

\*\*\*\*\*  
 07° TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: **SENHORA NAIR MARTINS DE LIMA** – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel residencial à Rua Capitão Álvaro Giesta, 80, Bairro Santo Antônio, CEP: 36.530-000, São Geraldo – MG para abrigar o senhor Carlos Antônio Januário, conforme laudo da assistência social, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 004/2023 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 31/03/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 26/12/2025.

\*\*\*\*\*  
 05° TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 005/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021 - PROCESSO LICITÁTORIO N° 005/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: **SR. SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS** – OBJETO: Locação de imóvel para atender as atividades da Prefeitura municipal no Distrito de Monte Celeste localizado na Praça Santo Antônio, centro, em Monte Celeste. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 005/2021 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 30/04/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 23/12/2025.

\*\*\*\*\*  
 04° TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 015/2022- PROCESSO LICITÁTORIO N° 018/2022 – DISPENSA N° 012/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: **ERC & BSM SOLUÇÕES LTDA.** OBJETO: Prestação de serviço de instalação remota e assinatura mensal Next Generation Firewall, ids/ ips, vpn, proxy, balanceamento de links, priorização de tráfego, captive portal, relatórios e logs-até 50 dispositivos, plano de continuidade e suporte-12 meses standart. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 015/2023 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 31/12/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data 20/12/2025.